



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº. 044/2022,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
BANPARÁ, REFERENTE A PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE,
PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE
ESPAÇO**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023 e de outro lado **BANPARÁ**, Instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 1.819 de 30 de novembro de 1959, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da celebração deste TERMO, com sede na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08, representado neste ato por Diretor-Presidente, a Sra. **RUTH PIMENTEL MÉLLO**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade nº 00142024776-DETRAN/PA e CPF-MF nº 181.684.422-53 e O Diretor de Crédito e Fomento, Sra. **GRACIELE SILVA DE SOUSA GALVÃO**, brasileira, viúva, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 4611814 - SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 735.859.712-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada CESSIONÁRIO, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em retificar o OBJETO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação do OBJETO, informado na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044.2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

“... instalação de pontos de atendimento bancário no Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção, totalizando **06 (seis)** pontos de atendimentos instalados...”

TJPA-MEM-2023/15327

ALSS

Assinado



[Handwritten signature]



TJPA MEM 2023 15327 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

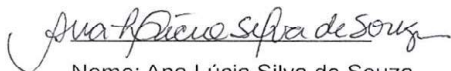
Belém/PA, 14 de junho de 2023.


VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA


RUTH PIMENTEL MÉLLO
BANPARÁ - Diretor-Presidente


GRACIELE SILVA DE SOUSA GALVÃO
BANPARA - Diretor de Crédito e Fomento

Testemunhas:


Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 208906


Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

TJPA-MEM-2023/15327

ALSS



TJPA MEM 2023 15327 A



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 598/2023-GGP-DPG, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA nº 262/2022-GGP-DPG, de 27/05/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao defensor público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, diretor do interior, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2020/2021);

Considerando que, por meio da PORTARIA nº 054/2023-GGP-DPG, de 23/01/2023, foram transferidos os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2020/2021);

Considerando que, posteriormente, por meio da PORTARIA nº 452/2023-GGP-DPG, de 22/06/2023, foi retificada a segunda fração dos 30 (trinta) dias de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 - 15 dias;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/803317, onde consta solicitação de interrupção da segunda fração de férias, do aquisitivo (2020/2021);

Considerando a imperiosa necessidade de retorno do defensor às suas atividades laborais, em virtude da ação itinerante do Conselho Nacional de Justiça no Município de São Félix do Xingu, bem como, a fim de acompanhar o Defensor Público-Geral em visitas institucionais às regionais do interior do Estado; RESOLVE:

INTERROMPER, excepcionalmente, por superior interesse público, a contar de 15/07/2023, o gozo referente à segunda fração de férias do Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA; Id. Funcional: 5895999/ 1, P.A. 2020/2021, com gozo no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias), ficando os 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de 16/08/2023 a 18/08/2023 (03 dias).

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 971698

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO do Termo de Apostilamento nº 028/2023 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 030/2022 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16, para reajustar o valor dos serviços contratados, no percentual de 5,47065% INPC (período de 03/2022 a 02/2023), ficando o valor mensal de R\$ 219.841,96 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) e o valor global para 24 (vinte e quatro) meses será de R\$ R\$ 5.276.207,13 (cinco milhões duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sete reais e treze centavos). O atendimento da despesa ocorrerá através das funcionais programáticas: Dotação Orçamentária: 04102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 01 759 0000 18. Belém, 07 de agosto de 2023. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 971910

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 058/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação Menino Feliz de Paragominas //CNPJ/MF nº 10.738.389/0001-20, com sede na Rod. dos Pioneiros, nº S/N, bairro: Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68.627-370, Fone: (91) 8839-0853, E-mail: projetomeninofeliz18@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA -PRO-2023/02657 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.549,90 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) //Data da assinatura do contrato: 02/08/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA/PA.

Protocolo: 971418

Extrato do Contrato nº 065/2023/TJPA//Partes: TJPA e o Fundo Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia - FME - SAGA //CNPJ/MF nº 28.539.289/0001-30, com sede na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, bairro: Administrativa, São Geraldo do Araguaia/PA, CEP: 68.570-000, Fone: (94) 9148-1391, E-mail: conaspcontabilidade@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02810 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 880,89 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) //Data da assinatura do contrato: 03/08/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA/PA.

Protocolo: 971399

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição, para subestação e grupo gerador instalado no edifício sede, Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 042/2022.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/24552.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/08/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/08/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 061.1417.8645 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 2º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000;

- Funcional Programática: 02.061.1417.8646 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - Apoio / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 971636

APOSTILAMENTO**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022. // Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08. // Objeto: Retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 044/2022/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste do contrato de concessão administrativa do uso de espaço físico destinado a instalação de pontos de atendimento bancário no Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção, totalizando 06 (seis) pontos de atendimentos instalados. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 14/06/2023. Representante do Cedente: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

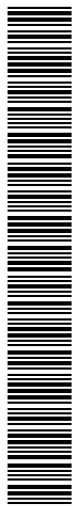
Protocolo: 971724

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 029/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, inscrita no CNPJ nº. 37.205.760/0001-45, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU, inscrita no CNPJ nº 05.054.895/0001-60, a SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU, inscrita no CNPJ nº 50.008.131/0001-93, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.639.526/0001-38, a FUNDAÇÃO PARAPAZ, inscrita no CNPJ nº 21.648.632/0001-36, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, inscrita no CNPJ nº 05.065.644/0001-81 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 05.054.960/0001-58 // Objeto: Desenvolver "ações transversais" voltadas à garantia de acesso às vítimas de crime e ato infracional à informação, ao atendimento especializado e à orientação, através da criação e implementação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Ato Infracionais, em cumprimento a Resolução CNJ nº 253/2018, de 4 de setembro de 2018 - com as alterações trazidas pela Resolução CNJ nº 386, de 9 de abril de 2021. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 31/07/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 971939



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3583975.24945634-8781 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3583975.24945634-8781>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 08/08/2023 14:46



TJPA MEM 2023 153274

